

PORTARIA N.º 503, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com data de 18 de setembro de 2018

R E S O L V E

Art. 1.º Revogar, a partir do final do expediente do dia 15 de Outubro de 2018, a licença para tratamento de Saúde da servidora **Clarisse da Motta Silveira Maier**, matrícula funcional n.º 513-4/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II, Função Zeladora II, a qual foi concedida pela Portaria n.º 418/2018.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado – PR, aos 22 de outubro de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO